

INSCRIÇÃO



PERÍODO

20 de maio a 30 de junho de 2019.



LOCAL

A inscrição é realizada exclusivamente pela Internet no [site da UNIJUÍ](http://www.uniju.edu.br/vestibular): www.uniju.edu.br/vestibular.



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Para a confirmação da inscrição o candidato deve efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

IMPORTANTE: O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular, com a indicação do curso pretendido e do Campus para a realização da prova. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao Concurso Vestibular da UNIJUÍ. *A informação do número do CPF e do e-mail é obrigatória.*



TAXA DE INSCRIÇÃO

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para validar a inscrição, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa com cartão de crédito/débito bancário, diretamente no site de inscrições, ou emitir o boleto **até o dia 30 de junho de 2019** e efetuar o pagamento na rede bancária, agências lotéricas, nos caixas da UNIJUÍ em quaisquer dos Campi Universitários.

No caso de escolha por boleto bancário, o documento será emitido para pagamento em até três dias úteis – **não é possível a emissão de boletos após o dia 30/06/2019**.

Casos de agendamento de pagamentos que não tenham sido efetivados até o dia de vencimento do boleto, pagamentos que tenham sido realizados após a data de vencimento ou com valor diferente do expresso no documento, **não serão considerados válidos** para a participação no processo seletivo e, consequentemente, não terão as respectivas inscrições confirmadas.



IMPORTANTE:

Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova,
não haverá devolução do valor relativo à taxa de inscrição.



COMO SE INSCREVER?

1.

Preenchimento dos Dados do Candidato

Nome Completo, Data de Nascimento, E-mail, RG, CPF,
Sexo, Cor, Filiação, Naturalidade, Indicador de Treineiro

2.

Preenchimento do Endereço do Candidato

Rua, Nº, Bairro, CEP, Cidade, Estado, País, Telefone para Contato

3.

Escolha do Curso Desejado

Seleção do Local de Prova

Ijuí, Panambi, Santa Rosa ou Três Passos

O local de realização da prova é de escolha do candidato, independentemente do local de oferta do curso escolhido.

4.

Opção por uma Língua Estrangeira

Inglês ou Espanhol

6.

Aproveitamento da nota do ENEM

Solicitação de aproveitamento de notas do ENEM

Segunda Opção de Curso

Opte por outro curso, diferente daquele que optou primeiro

Esta informação somente será validada se o curso ao qual o candidato optou for cancelado pelo Conselho Universitário.

8.

Forma de Pagamento da Taxa

Emissão do Boleto ou Cartão de Crédito/Débito bancário

ALTERAR SUA INSCRIÇÃO

Para realizar a alteração da inscrição, o candidato deve acessar o site do vestibular, informando e-mail e senha.

Os únicos campos que o candidato NÃO consegue alterar é a OPÇÃO DE CURSO, o CAMPUS DE REALIZAÇÃO DA PROVA e o APROVEITAMENTO DO ENEM. Para solicitar alteração destes itens, deve encaminhar e-mail para o endereço vestibular@uniju.edu.br, informando a opção desejada.

Todas as alterações podem ser realizadas somente até o dia 30 de junho de 2019 (último dia de inscrição).

ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

Ao completar todos os dados solicitados no formulário de inscrição, o candidato pode observar a situação da sua inscrição com o **status Aguardando Confirmação de Pagamento**. Caso algum dado ainda necessite ser preenchido, a situação exibida é **Inscrição Incompleta**.

Após o processamento do pagamento da taxa a inscrição passa a apresentar a situação **Inscrição Confirmada**.

O processamento do pagamento pode levar até dois dias úteis. Portanto, caso o candidato não observe a alteração de **status** após esse período, deverá entrar em contato pelo e-mail vestibular@uniju.edu.br ou telefones 0800 646 7100/ 55 3332-0655.



PROVA UNIJUÍ OU APROVEITAMENTO DE NOTAS

A seleção de candidatos aos diferentes Cursos de Graduação da UNIJUÍ se dá de duas formas:

Prova de
Vestibular

ou

Aproveitamento
de Notas do ENEM

No ato da inscrição o candidato deve optar entre uma das formas de seleção. Veja mais informações no item [Prova e Aproveitamento de Notas](#).



SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Por ocasião da inscrição, o candidato deverá manifestar a necessidade de atendimento diferenciado para realização da prova do Concurso Vestibular, identificando-o no campo próprio do formulário e anexando o laudo médico comprobatório até o dia 30/06/2019, sob pena de indeferimento da solicitação. A resposta à solicitação de atendimento diferenciado será encaminhada via e-mail cadastrado por ocasião da inscrição.

Importante: Laudo médico não anexado à inscrição até a data prevista e/ou encaminhado via correspondência ou qualquer outra forma que não seja junto à própria inscrição não terá validade e acarreta no indeferimento do pedido.

PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

O candidato com necessidades especiais deverá indicar o tipo de deficiência no formulário de inscrição e anexar laudo médico especializado que identifique a natureza, o tipo e o grau de deficiência, constando a Classificação Internacional da Doença – CID, quando existente. A partir da necessidade atestada a Universidade providenciará os meios necessários para realização da prova pelo candidato.

A UNIJUÍ disponibiliza os seguintes recursos (*as solicitações são atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade*):



Deficiência Física/Motora

Sala com fácil acesso e, se necessário, uso de computador e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência.



Surdez/deficiência auditiva

Tradutor/intérprete de Libras.



Deficiência Visual

Prova Ampliada e/ou profissional leitor e transcritor, dependendo do grau da deficiência. Possibilidade de utilização de software Leitor de Tela e computador para digitação da redação.

USO DE APARELHO AUDITIVO

Deficientes auditivos que fazem uso de aparelho auditivo deverão **anexar laudo médico especializado** à inscrição, que informe a necessidade do uso durante a prova, não sendo aceitos exames audiométricos ou semelhantes para comprovação.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE PROVA

Não haverá prorrogação de tempo para a realização da Prova UNIJUÍ de Vestibular, exceto em casos de solicitação antecipada, com justificativa médica, conforme análise e deferimento da Vice-Reitoria de Graduação.

OUTRAS SITUAÇÕES

Casos de atendimento diferenciado para aplicação da prova ou a necessidade de utilização de equipamentos relacionados à saúde que não se enquadrem nas opções anteriores, serão analisados e deferidos pela Vice-Reitoria de Graduação, desde que solicitados mediante entrega de **comprovação antecipadamente**, com tempo hábil de análise e organização da Comissão de Vestibular.

A solicitação e envio do respectivo comprovante, caso não se enquadre nas opções disponibilizadas na própria inscrição, deve ser feita via e-mail vestibular@unijui.edu.br ou presencialmente na Secretaria Acadêmica do *Campus Ijuí*, em horário de atendimento específico do setor.



CANDIDATO “TREINEIRO”

Treineiro é o candidato que está cursando o Ensino Médio e não concluirá o mesmo até a data de matrícula (conforme Calendário de Matrículas). Ou, ainda, o candidato que deseja realizar a prova de Vestibular somente como experiência, para testar seus conhecimentos.

O candidato que marcar a opção Treineiro deverá seguir todos os procedimentos de inscrição no Vestibular Inverno 2019, inclusive efetuar o pagamento da taxa. Para os que solicitarem o Aproveitamento de Notas do ENEM, serão atribuídas as notas do ano solicitado, da mesma forma que aos demais candidatos. No caso de conseguir o Aproveitamento, o candidato não realiza a Prova da UNIJUÍ. Mais informações no item Aproveitamento de Notas do ENEM.

IMPORTANTE: é de responsabilidade do candidato informar, no caso de desejar o aproveitamento de notas do ENEM, ano de realização do Exame no qual não tenha realizado na condição de Treineiro. No caso da UNIJUÍ identificar tal situação, a inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados.

O candidato Treineiro, se classificado, irá compor a lista de divulgação de resultados do processo seletivo, porém somente poderá efetivar sua matrícula caso apresente o Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. A divulgação do Boletim de Desempenho para o candidato Treineiro será feita no dia **09 de julho de 2019, terça-feira, às 15 horas**, no site do vestibular.



SUSPENSÃO DA OFERTA DE CURSO – SEGUNDA OPÇÃO

A Universidade, pelo seu Conselho Universitário, reserva-se o direito de suspender a oferta de curso que apresente número insuficiente de candidatos para viabilidade da oferta.

No ato da inscrição o candidato opta por, no caso de suspensão de curso, **validar uma segunda opção** ou pela **desistência em participar do Processo Seletivo**, com direito ao ressarcimento do valor pago pela inscrição.

A UNIJUÍ informará, por e-mail, os candidatos que se inscreveram em curso com oferta cancelada neste Processo Seletivo.

No caso de não haver cancelamento do curso, por parte do Conselho Universitário, o candidato estará concorrendo às vagas do curso selecionado na primeira opção.